

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX. POSTAL 62 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

RESOLUÇÃO N.º 003/2008

AUTORIA: Legislativo Municipal


SÚMULA: **Aprova** as contas do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2.000 e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam **aprovadas as contas do Executivo** Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao **exercício de 2.000**, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2008.


Marcos Alex de Oliveira
Presidente


Jurandir Aquino da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (044) 3643 -1301 CEP 87570-000
Rua Jorge Ferreira nº550 - Francisco Alves - Paraná
ATO DA MESA Nº 048/2008
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº005/2005,
R E S O L V E
Autorizar o Contador **JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA**, viajar à cidade de Cascavel no dia 28 de Novembro de 2008, para participar do Treinamento Encerramento do Exercício de 2008 e Abertura do Exercício de 2009, no Auditorio TVI Eventos, cito na Rua Paraguaçu, 514, Alto Alegre na cidade de Cascavel - Paraná. Fica o contador acima nominado, autorizado ao recebimento de 01 (uma) diária, de acordo com o contido na Resolução nº001/2008.
Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e oito.
Alirio José Mistura Miguel Arcanjo dos Santos
Presidente Vice-Presidente
Rubens Eugênio dos Santos Juraci Pereira da Silva
1º Secretário 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
BASE LEGAL: art. 24, X, da Lei 8.666/93
OBJETO: Termo Aditivo de Contrato de Locação - Prorrogação de Contrato
Data do Contrato: 01/07/2008
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
CONTRATADO: VALDIR ANTONIO EMANUELE
Prazo de Vigência: 01/07/2008 a 31/12/2008.
Valor: Os termos do contrato.
Icaraíma - PR - 01 de julho de 2008.
Marcos Alex de Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
RUA DOS PIONEIROS, 631 CX. POSTAL 62 Fone/Fax: 0xx 44 36651339
RESOLUÇÃO Nº 003/2008
AUTORIA: Legislativo Municipal
SÚMULA: Aprova as contas do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2008 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2008, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2008.
Marcos Alex de Oliveira
Presidente
Jurandir Aquino da Silva
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
25/11/2008	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO / FNDE/QUE	RS: 10.580,75
14/11/2008	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO E EXPOSIÇÕES / CEX	RS: 7.581,62
19/11/2008	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO E EXPOSIÇÕES / CEX	RS: 19.725,79
17/11/2008	FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - FPN	RS: 2.680,00
12/11/2008	FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PTMC	RS: 1.928,88
12/11/2008	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - PBEI	RS: 4.500,00
20/11/2008	MINISTERIO DA SAÚDE - BLATB-PACS	RS: 8.715,00
12/11/2008	MINISTERIO DA SAÚDE - PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	RS: 751,08

Icaraíma, 25de Novembro de 2008.
Isadel de Fátima Prezzi dos Santos
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 019/2008
CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA
JAMERSON LUCIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal, sob nº 095/2008, em data de 19 de novembro de 2008; Considerando o Parecer da Secretaria de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora ROSENI APARECIDA DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, Nivel SC-23, do Quadro de funcionários desta Casa de Leis, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 a 01/09/2008, a serem gozadas por trinta dias, no período de 01/12/2008 a 30/12/2008.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Constitucional de 1/3 (um terço) das férias da Servidora acima nominada.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de dezembro de 2008.
Edifício da Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.
JAMERSON LUCIO DA SILVA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 454/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Ao Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2007, firmado em 09 de novembro de 2007.
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Contratada: LAGO & PRADELLA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2008 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2007, firmado em 09 de novembro de 2007.
CLAUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena - PR, 07 de novembro de 2008.
OSMAR TRENTINI
Prefeito Municipal
ADRIERI LAGO DOS SANTOS PRADELLA
Sócia - Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2007
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Contratada: PETROPOLIO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: - Fica prorrogado até 14 de setembro de 2007 o prazo de vigência contido na Cláusula Sexta do Contrato de Fornecimento nº 037/2007, firmado pelas partes acima identificadas em 14 de maio de 2007, ou até que se esgote a quantidade do produto; se ocorrer antes daquela data.
CLAUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data de assinatura deste Termo Aditivo: 13 de agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 101/2008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADO: JURACI FRANCOSO & CIA LTDA.
OBJETO - Constitui objeto deste contrato a contratação de empresas para fornecimento de Produtos Alimentícios destinados para Merenda Escolar do Município de Maria Helena, para Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos por um período até 31 de dezembro de 2008, nos termos do Pregão Presencial nº 029/2008.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência com início no dia 21 de novembro de 2008 e término no dia 31 de dezembro de 2008 encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
VALOR: R\$ 18.199,88 (dezoito mil e cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2008.
OSMAR TRENTINI
Prefeito Municipal
JURACI FRANCOSO
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto os proponentes:
Nos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 a firma JURACI FRANCOSO & CIA LTDA.
Maria Helena, 21 de novembro de 2008.
OSMAR TRENTINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
JANEIRO A OUTUBRO - SETEMBRO E OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2008

RECEITAS	Previsão		Receitas Realiz.	
	Previsão Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.828.000,00	7.990.300,00	1.253.036,77	15,68
RECEITAS TRIBUTARIAS	669.000,00	669.000,00	39.718,58	5,94
Impostos	500.000,00	500.000,00	39.232,38	7,77
Taxas	54.000,00	54.000,00	486,20	0,90
Contribuição de Melhoria	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	410.000,00	42.002,85	10,24
Contribuições Sociais	270.000,00	270.000,00	32.527,05	12,05
Contribuições Econômicas	80.000,00	140.000,00	9.475,80	6,77
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	14.179,50	11,82
Receitas de Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	14.179,50	11,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	4.781,09	31,87
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	4.781,09	31,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.558.000,00	6.666.300,00	1.141.554,39	17,12
Transferências Intergovernamentais	6.527.000,00	6.536.300,00	1.141.554,39	17,30
Transferências de Convênios	30.000,00	69.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.000,00	108.000,00	10.800,30	10,00
Multas e Juros de Mora	33.900,00	33.900,00	1.287,29	3,80
Indenizações e Restituições	34.000,00	34.000,00	7.717,92	22,70
Recursos da Dívida Ativa	36.100,00	36.100,00	1.795,10	4,97
Receitas Contábeis Diversas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	910.000,00	1.830.500,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00	829.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	400.000,00	829.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	941.500,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	450.000,00	941.500,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	270.000,00	270.000,00	52.508,15	19,46
Receitas Intra-orçamentárias	270.000,00	270.000,00	52.508,15	19,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	9.000.000,00	10.090.800,00	1.305.544,92	12,94
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (I+II+III+IV)	9.000.000,00	10.090.800,00	1.305.544,92	12,94
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III+IV+V)	9.000.000,00	10.090.800,00	1.305.544,92	12,94